



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 019/2.026

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº
6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que
consta no Processo nº 1004370-57.2023.8.8.26.0597,
resolve:

1 - Fica concedida a revisão do valor dos proventos de aposentadoria do servidor **GUSTAVO COELHO DA SILVA**, portador do RG nº 17.786.162-9 e inscrito no CPF nº 082.838.328-67, em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, proferida no processo nº 1004370-57.2023.8.8.26.0597, com as regras de integralidade e paridade.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data do início do benefício.

Sertãozinho/SP, 27 de abril de 2.026.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br